Caderno Publicações Digitais
Diário do Acionista, 23 de dezembro de 2022

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2022.12.23 08:09:43 -03'00'

CL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME Nº 04.648.565/0001-30 - NIRE: 333.0033561-7

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11/05/2022. LOCAL, DIA E HORA: No dia 11/05/2022, às 8:00 horas, na sede da CL Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), na Cidade e Estado do RJ, na Avenida das Américas nº 7777, subsolo, Barra da Tijuca, CEP 22793-081. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presente a totalidade dos acionistas, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Presidente: Marcos Baptista Carvalho; e Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. **ORDEM DO DIA: (i)** examinar, discutir e votar, para o exercício social findo em 31/12/2021, as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras e o respectivo Parecer dos Auditores Independentes Pricewaterhouse Coopers, ambos publicados no jornal Diário do Acionista, na edição do dia 27/04/2022 e retificados na edição do dia 11/05/2022, simultaneamente na versão impressa e digital; tudo à disposição dos acionistas antes da realização desta Assembleia; e **(ii)** eleger os membros da Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** A seguir, por unanimidade de votos, os acionistas deliberaram e aprovaram: (i) as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras e o respectivo Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31/12/2021, cujas cópias passam a fazer parte integrante da presente ata como Anexo II, conforme a seguir: (i.a) lucro líquido do exercício, no montante total de R$ 6.439.502,03 (seis milhões, quatrocentos e trinta e nove mil e quinhentos e dois reais e três centavos); (i.b) pela destinação de R$ 153.765,32 (cento e cinquenta e três mil e setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos) do lucro líquido do exercício à constituição de reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social realizado; (i.c) do saldo remanescente, distribuição de 25% (vinte e cinco por cento) aos acionistas a título de dividendos obrigatórios, no montante total de R$ 1.571.434,18 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos); e (i.d) constituição de reserva de lucro, no montante total de R$ 4.714.302,53 (quatro milhões, setecentos e quatorze mil e trezentos e dois reais e cinquenta e três centavos); e, ainda **(ii)** a reeleição, conforme art. 7º do Estatuto Social, dos Srs. **Marcos Baptista Carvalho**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 061.090.41-1, emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 907.619.287-15, para o cargo de Diretor Presidente; **Marcelo Baptista Carvalho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 20.37324-4, emitida pelo CRA/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 898.945.107-87, para o cargo de Diretor Vice-Presidente; e **Tarso Rebello Dias**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 08.401.392-9, emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 021.455.577-17, para o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia; todos residentes e domiciliados na Cidade e Estado do RJ, com endereço comercial na Avenida das Américas nº 7.777, subsolo 01, CEP 22793-081, Barra da Tijuca, com mandato de 01 (um) ano a contar desta data. Os diretores acima declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos para o exercício da atividade mercantil ou ter incorrido em crimes cuja pena vede o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme previsto no art. 147 da Lei 6.404/76 e tomam posse em seus respectivos cargos na presente data, mediante a assinatura do termo de posse, cuja cópia passa a fazer parte integrante da presente ata como Anexo III. Tendo em vista que todos os membros da Diretoria recebem remuneração de outras sociedades do grupo da Companhia, eles não serão remunerados pelo exercício de suas funções como membros da Diretoria da Companhia. **ENCERRAMENTO**: Às 8:30 horas, o Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Membros da Mesa: Presidente: Marcos Baptista Carvalho; Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. Acionistas: Ancar Ivanhoe Shopping Centers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Ivanhoe Brazil Equities Inc.; Ricardo Biederman de Carvalho; Roberto Luiz Biederman de Carvalho; Luciana Biederman de Carvalho; Marcos Baptista Carvalho; Marcelo Baptista Carvalho e Mariana Baptista Carvalho de Oliveira. Confere com o original lavrado em livro próprio. RJ, 11/05/2022. Marcos Baptista Carvalho - Presidente da Mesa; Marcelo Baptista Carvalho - Secretário da Mesa. Jucerja nº 4922593 em 31/05/2022.